



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, que seja realizada a reanálise da proposta 28.059, referente a APAE de Pinhalzinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A APAE de Pinhalzinho tem por missão lutar pelos direitos da pessoa com deficiência, dar apoio às famílias, e oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiência;

- A média de atendimento é de 250 pessoas, de 6 municípios, em diversas áreas, como saúde, educação e assistência social, contando atualmente com 84 profissionais;

- os serviços oferecidos são todos gratuitamente, com isso, tem-se que os custos de manutenção dos serviços são super elevados;

- apesar da ampla estrutura física que possui, o espaço físico atual não comporta mais a demanda, faltam salas para atendimento, o que se deve em virtude do aumento significativo de alunos atendidos e a demanda por mais atendimentos e maior carga horária dos profissionais;

- logo, são necessárias mais salas, pois alguns profissionais, atendem simultaneamente no mesmo espaço, o que dificulta o trabalho refletindo também na qualidade e no resultado do mesmo, fazendo-se primordial a ampliação do espaço físico para garantir local específico, adequado e seguro para a realização dos atendimentos, especialmente os da área da saúde, que na sua maioria, necessitam de sala de atendimento individual;

- a proposta 28.059, é referente a segunda etapa da ampliação e adequação do espaço físico da APAE, qual visa garantir a segurança, melhorar a qualidade e acessibilidade aos alunos;

- a referida proposta encontra-se pendente de reanálise por parte da Fundação Catarinense de Educação Especial desde de dezembro de 2023, demonstrando uma fração da morosidade, impossibilitando a continuidade e conseqüente liberação do presente recurso;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a imediata reanálise da**

proposta 28.059, referente a APAE de Pinhalzinho, para consequente deliberação do recurso proveniente da existente proposta. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 24/04/2024, às 15:23.

---